



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017=

Dispõe sobre a concessão de Cestas de Natal aos servidores e estagiários da Câmara Municipal.

EDER DE ARAÚJO SENNA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:-*

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santa Branca autorizada a conceder, no exercício corrente, Cestas de Natal aos seus servidores ativos, efetivos, concursados, comissionados e estagiários.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 28 de novembro de 2017.-

**EDER DE ARAÚJO SENNA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada na Diretoria Geral e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL**